



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025.

**LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO

##### OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 03/12/2025.

##### DECRETO N.º 14. 061 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMANI	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS II	4054		4102	DAS II	COORDENADOR FINANCEIRO DO FMDM	SEMANI

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 08847/2025

#### PORTRARIA

##### PORTRARIA Nº 681 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**I – Tornar sem efeito** a Portaria 680 de 02 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 03/12/2025;

**II - Nomear** ANDRE FELIPE LOPES SIMOES, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Financeiro do FMDM, símbolo DAS II (4102), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 08848/2025

#### PORTRARIA Nº 682 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Exonerar** CAMILLA VITORIA LUCIANO DE ALMEIDA, do cargo em comissão de assessor de Assuntos Comunitários Nível III, símbolo DAS III (1579), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 08849/2025

#### CORREÇÃO

##### Na Portaria 679/25, publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 03/12/2025.

**Onde se lê:**  
a contar da data desta publicação.

**Leia-se:**  
a contar da data de 01/12/2025.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 08850/2025

#### SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

#### ADMINISTRAÇÃO

##### PORTRARIA SEMAD Nº 1564, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o art. 74 da Lei Municipal 2.378/1992 e conforme solicitação presente no processo administrativo nº 2070820231.003253/2025-62,

**Art. 1º - Concede LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASISTA** no Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro, à servidora **IANARA DE MOURA MEDEIROS**, matrícula nº 10/712.004-1, para a gestão 2025/2028.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SERGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 08851/2025



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMAD N.º 1565, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Gabriella Almagro Martin	13/731.890-0	SEMED	183 dias a p/ de 24/11/2025	2070820231. 003440/2025-46

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração

Id. 08852/2025

### PORTARIA SEMAD Nº 1566, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, RESOLVE:

**PRORROGAR** a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
2070820231 .001669/2025-46	Idalecia Santos do Nascimento Pai- xão	10/709.418-8	SEMUS	90 dias a p/ de 16/12/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração

Id. 08853/2025

### PORTARIA SEMAD Nº 1567, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.001171/2025-83, CONCEDE:

**REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **GENI MARTA SILVA COSTA**, matrícula nº 10/687.447-3, investida no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SEMUS, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 27/11/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração

Id. 08854/2025

### PORTARIA SEMAD N.º 1568, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
HELOISA HELENA DE SOUZA NASCIMENTO	10/702.861-6	SEMUS	183 dias a p/ de 28/11/2025	2070820231 .003443/2025-80

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração

Id. 08855/2025

### PORTARIA SEMAD Nº 1569, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 83, inciso I, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme informações contidas no processo administrativo nº: 2070820231.001993/2025-64, RESOLVE:

**AVERBAR**, para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço da servidora **DANIELA FLORES DA SILVA**, matrícula nº 13/735.003-6, lotada na SEMED no cargo de Professor I, o período de 20/09/2012 a 01/04/2025, que totaliza o tempo de serviço de 12 (doze) anos e 195 (cento e noventa e cinco) dias, exercidos na função de professor, prestados à esta Municipalidade sob matrícula nº 10/711.832-6.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração

Id. 08856/2025

### PORTARIA SEMAD Nº 1570, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor; considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica Oficial, contido no processo administrativo nº 2025/001048, RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, por 2 (dois) anos, a contar de 02/10/2025, à servidora **SANDRA DA SILVA SOARES**, matrícula nº 10/713.959-5, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED;

**Art. 2º -** A prorrogação do benefício de Redução de Carga Horária concedida no caput, caso necessária, deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da licença atual, mediante a apresentação de toda documentação atualizada, comprobatória do tratamento realizado durante o período de fruição do benefício, incluindo-se o laudo neuropsicológico.

**Art. 3º -** O presente benefício tem por objetivo a prestação de assistência ao familiar do servidor, razão pela qual, em caso de qualquer alteração dos motivos que ensejaram a referida concessão, deverá o servidor, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, solicitar a devida interrupção, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa, com a devida restituição ao Erário dos valores acaso recebidos indevidamente.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração

Id. 08857/2025

### PORTARIA SEMAD Nº 1571, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUIN-QUENIO
2019/000721	VIVIANE DE LIMA LACERDA SOUZA	10/682.400-7	SEMUSD	02/01/2026 a 01/04/2026	2006/2011

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 08858/2025

### PORTRARIA SEMAD N° 1572, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

RETIFICAR na Portaria SEMAD nº 204, de 08 de abril de 1997, publicada no Jornal Hoje em 10/04/1997, referente a Contagem em dobro para efeito de aposentadoria de licença prêmio não gozada, fazendo constar o **quinquênio 1991/1996**.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 08859/2025

### PORTRARIA SEMAD N° 1573, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUIN-QUENIO
2070820231.003023/2025-01	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	10/716.412-2	SEMAM	02/01/2026 a 01/04/2026	2018/2023

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 08860/2025

### PORTRARIA SEMAD N.º 1574, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições; **RECONHECE:**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO - INICIAL:**

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SECRE-TARIA	PERÍODO
2070820231.002096/2025-78	VALÉRIA MACHADO BERNARDINO	10/706.097-3 10/714.584-0	SEMED	08 dias a p/ 25/08/2025

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 08861/2025

### PORTRARIA SEMAD N° 1575, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §5º da Lei 2.378, de 29 de dezembro de 1992, e conforme informações contidas no processo administrativo nº 2070820231.003449/2025-57, **RESOLVE:**

**Art. 1º: CESSAR OS EFEITOS** da Licença para Tratamento de Saúde concedida através de Portaria nº 1367/SEMAP/2025, publicada no Diário Oficial Digital em 20/10/2025 à servidora **NATHALIA DE SOUSA MEIRELES**, matrícula nº 13/733.819-7, lotada na SEMED, a partir de 18/11/2025;

**Art. 2º: CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à supracitada servidora, pelo período de 183 (cento e oitenta e três) dias a partir de 18 de Novembro de 2025.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 08862/2025

### CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento dos abaixo relacionados, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta convocação, na Superintendência de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Doutor Barros Junior, nº 385, Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone: 3779-0983.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
2070820234.000275/2025-41	Rosana Rodrigues da Silva de Oliveira	733.636
2070820234.000272/2025-15	Isabel Cristina Ferreira dos Santos	733.518
2070820234.000257/2025-69	Ingrid de Carvalho Ibiapina	729.755
2070820234.000266/2025-50	Erica Queiroz da Silva	729.730
2070820234.000267/2025-02	Stella Correia Mascarenhas de Oliveira	730.488
2070820234.000103/2025-77	Paulo Augusto da Silva Junior	730.023

Nova Iguaçu, 02 de Dezembro de 2025.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 08863/2025



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento dos abaixo relacionados, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta convocação, na Superintendência de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Doutor Barros Junior, nº 385, Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone: 3779-0983.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
2070820234.000308/2025-52	Vanusa da Silva Pereira Almeida	729.485
2070820234.000304/2025-74	Arthur Rodrigues Carneiro	736.229

Nova Iguaçu, 03 de Dezembro de 2025

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 08864/2025

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO N° 24/CMAS, 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui o Programa de Fortalecimento Temporário da Assistência Social de Nova Iguaçu (PROAS-NI) e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia 02 de dezembro de 2025, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 e §1º do artigo 24, ambos da Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando a Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu – CMAS/NI;

Considerando as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Considerando que os programas de assistência social são ações integradas e complementares, com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços socioassistenciais, conforme art. 24 da LOAS;**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituído o Programa de Fortalecimento Temporário da Assistência Social de Nova Iguaçu (PROAS-NI), conforme disposto na presente Resolução.

**Art. 2º.** O PROAS-NI tem por escopo o fortalecimento temporário da capacidade de oferta dos serviços socioassistenciais no Município de Nova Iguaçu, através do incremento de recursos humanos e apoio técnico, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

**Parágrafo Único.** A SEMAS será responsável pela gestão do PROAS-NI.

**Art. 3º.** São objetivos do PROAS-NI:

I - fortalecer e qualificar os serviços de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, por meio de recursos humanos e ações de qualificação técnica e capacitação;

II - garantir o fortalecimento das equipes de recursos humanos, assegurando condições qualificadas para a continuidade e o aprimoramento dos serviços de Proteção Social Básica e Especial;

III - promover o fortalecimento e a ampliação da capacidade de atendimento dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV - fortalecer a gestão da Política de Assistência Social.

**Parágrafo Único.** A SEMAS poderá promover a contratação temporária de pessoal para o cumprimento dos objetivos do PROAS-NI conforme a legislação vigente.

**Art. 4º.** O PROAS-NI tem como diretrizes básicas:

I - a garantia da supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica, conforme princípio da LOAS;

II - a intersectorialidade e a integralidade da proteção socioassistencial, articulando a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial;

III - a territorialização das ações e serviços, com foco nas áreas de maior vulnerabilidade social do município;

IV - a defesa e efetivação do controle social, mediante a participação do CMAS no acompanhamento e avaliação do Programa.

**Art. 5º.** O PROAS-NI será executado nos equipamentos de Proteção Social Básica e de Proteção Especial, dentre eles:

I - os Centro de Referência da Assistência Social - CRAS;

II - os Centros de Convivência - CC;

III - os Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS;

IV - o Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP;

V - as Unidades de Acolhimento Institucional - UACI.

**Parágrafo Único.** O PROAS-NI também será executado no fortalecimento da gestão do SUAS no município.

**Art. 6º.** A SEMAS desenvolverá o Plano de Ação do PROAS-NI, observando o disposto na presente Resolução.

**Art. 7º.** O monitoramento e a avaliação contínua do desenvolvimento dos objetivos e diretrizes do PROAS-NI será realizado pela SEMAS, por meio dos indicadores previamente definidos, sob o acompanhamento do CMAS.

**Art. 8º.** O PROAS-NI terá abrangência municipal e terá vigência até 31 de março de 2027, podendo ser prorrogado mediante nova deliberação do CMAS.

**Art. 9º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 02 de dezembro de 2025.

**KLEBER LUIZ ALVES DOS SANTOS GONZAGA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Id. 08865/2025



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### EDUCAÇÃO

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO N°: 2025/177865

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RAQUEL DE OLIVEIRA AMÂNCIO TAVARES

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. PATRÍCIA MARIA GASPAR SOMMA

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **RAQUEL DE OLIVEIRA AMÂNCIO TAVARES**, matrícula nº 11/706.200-3, da unidade escolar **E.M.E.I. PATRÍCIA MARIA GASPAR SOMMA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de novembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretaria Municipal de Educação

Id. 08866/2025

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO N°: 2025/178279

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RITA DE CASSIA PORTO DOS SANTOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. FLOR DE LIS

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021 reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **RITA DE CASSIA PORTO DOS SANTOS**, matrícula nº 11/698.513-9, da unidade escolar **E.M. FLOR DE LIS**. Publique-se

Nova Iguaçu, 27 de novembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretaria Municipal de Educação

Id. 08867/2025

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO N°: 2025/178412

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DÉBORA SANDRA DOS SANTOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. NABOR OTHUKI

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021,

reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **DÉBORA SANDRA DOS SANTOS**, matrícula nº 11/693.345-1, da unidade escolar **E.M. PROF. NABOR OTHUKI**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 27 de novembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretaria Municipal de Educação

Id. 08868/2025

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO N°: 2025/178874

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ALEXANDRE AMÉRICO DE SOUSA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. ALFREDO PEREIRA DE MAGALHÃES

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **ALEXANDRE AMÉRICO DE SOUSA**, matrícula nº 11/688.318-5, da unidade escolar **E.M. ALFREDO PEREIRA DE MAGALHÃES**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 27 de novembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretaria Municipal de Educação

Id. 08869/2025

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO N°: 2025/179156

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: THIAGO JORGE DE OLIVEIRA DIAS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROFª. ELIANA MARTINS MAIA

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **THIAGO JORGE DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula nº 11/714.531-1, da unidade escolar **E.M. Profª. Eliana Martins Maia**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 01 de dezembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretaria Municipal de Educação

Id. 08870/2025

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO N°: 2025/179246

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RITA DE CÁSSIA SILVA DA PAZ

UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. JOSÉ BRIGAGÃO FERREIRA

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **RITA DE**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CÁSSIA SILVA DA PAZ, matrícula nº 11/675.519-3, da unidade escolar E.M. DR. JOSÉ BRIGAGÃO FERREIRA.Publique-se,

Nova Iguaçu, 27 de novembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretaria Municipal de Educação

Id. 08871/2025

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/179598

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RENATA PAULUCCI DE MELLO CABRAL

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.<sup>a</sup> AIMÉE CARREIRO FIGUEIREDO

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **RENATA PAULUCCI DE MELLO CABRAL**, matrícula nº 11/696.435-7, da unidade escolar E.M. Prof.<sup>a</sup> AIMÉE CARREIRO FIGUEIREDO.Publique-se,

Nova Iguaçu, 01 de dezembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretaria Municipal de Educação

Id. 08872/2025

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/179599

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: SONIA SILVEIRA DE CARVALHO PETIZERO

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. VILA SÃO MIGUEL

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **SONIA SILVEIRA DE CARVALHO PETIZERO**, matrícula nº 11/696.322-7, da unidade escolar E.M.E.I. VILA SÃO MIGUEL.Publique-se,

Nova Iguaçu, 28 de novembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretaria Municipal de Educação

Id. 08873/2025

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/179676

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ROSANGELA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PRES. GETÚLIO DORNELLES VARGAS

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021,

reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ROSANGELA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 11/694.417-7, da unidade escolar **E.M. PRES. GETÚLIO DORNELLES VARGAS**.Publique-se,

Nova Iguaçu, 01 de dezembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretaria Municipal de Educação

Id. 08874/2025

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/179742

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: EVANINI KÁTIA CRISPIM MESQUITA DA SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF.<sup>a</sup> ORNÉLIA LIPPI ASSUMPÇÃO

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **EVANINI KÁTIA CRISPIM MESQUITA DA SILVA**, matrícula 11/681.963-5, da unidade escolar **E.M. PROF.<sup>a</sup> ORNÉLIA LIPPI ASSUMPÇÃO**.Publique-se,

Nova Iguaçu, 01 de dezembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretaria Municipal de Educação

Id. 08875/2025

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/179799

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCY TAVARES DA SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. NÍSIA SOUZA MARCONDES

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **LUCY TAVARES DA SILVA**, matrícula nº 11/691.515-1, da unidade escolar **E.M.E.I. NÍSIA SOUZA MARCONDES**.Publique-se,

Nova Iguaçu, 01 de dezembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretaria Municipal de Educação

Id. 08876/2025

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/180014

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FRANCISCA SANTOS DE SOUZA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. RUY BERÇOT DE MATTOS

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021,



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **FRANCISCA SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 11/691.435-2, da unidade escolar **E.M. DR. RUY BERÇOT DE MATTOS**.Publique-se,

Nova Iguaçu, 01 de dezembro de 2025.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretaria Municipal de Educação

Id. 08877/2025

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO N°: 2025/171172

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANA MARIA CAFÉ DE SANTANA MACIEL

UNIDADE ESCOLAR: E.M. AYRTON SENNA

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ANA MARIA CAFÉ DE SANTANA MACIEL**, matrícula nº 11/698.962-8, da unidade escolar **E.M. AYRTON SENNA**.Publique-se,

Nova Iguaçu, 03 de dezembro de 2025.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretaria Municipal de Educação

Id. 08878/2025

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO N°: 2025/179241

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CLÁUDIA DA SILVEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. TRÊS MARIAS

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **CLÁUDIA DA SILVEIRA**, matrícula nº 11/698.705-1, da unidade escolar **E.M. TRÊS MARIAS**.Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de dezembro de 2025.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretaria Municipal de Educação

Id. 08879/2025

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO N°: 2025/179312

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SANDRA GOMES DE SOUZA

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL GUINLE

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **SANDRA GOMES DE SOUZA**, matrícula Nº 11/695.099-2, da unidade escolar **ESCOLA MUNICIPAL GUINLE**.Publique-se,

Nova Iguaçu, 03 de dezembro de 2025.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretaria Municipal de Educação

Id. 08880/2025

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO N°: 2025/179722

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARTA VALERIA FELIPPE DE OLIVEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. KERMA MOREIRA FRANCO

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARTA VALERIA FELIPPE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11/682.261-3, da unidade escolar **E.M. KERMA MOREIRA FRANCO**.Publique-se,

Nova Iguaçu, 01 de dezembro de 2025.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretaria Municipal de Educação

Id. 08881/2025

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO N°: 2025/179976

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: NATÁLIA DE OLIVEIRA RIBEIRO FALCÃO

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. AMBAÍ

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **NATÁLIA DE OLIVEIRA RIBEIRO FALCÃO**, matrícula nº 11/696.359-9, da unidade escolar **E.M.E.I. AMBAÍ**.Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de dezembro de 2025.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretaria Municipal de Educação

Id. 08882/2025

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO N°: 2025/180276

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANA PAULA DO NASCIMENTO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. JOAQUIM DE FREITAS

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2025



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ANA PAULA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 11/693.559-7, da unidade escolar E.M. PROF. JOAQUIM DE FREITAS. Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de dezembro de 2025.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretaria Municipal de Educação

Id. 08883/2025

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PROCESSO N°: 2025/058200**

**TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/SEMED/2024.**

**PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: MAIO E JUNHO DE 2025.**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, concreto as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas da **ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM CRISTO** referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/SEMED/2024**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 03 de dezembro de 2025.

**MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretaria Municipal de Educação

Id. 08884/2025

### PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:**

Informar a publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP nº 06/2025, cujo objeto é a futura aquisição de materiais de higiene pessoal e consumo (papel higiênico, absorventes higiênicos e copos descartáveis) para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, autuados no processo administrativo nº 2025/057.716, pelo período de 12 (doze) meses.

Nova Iguaçu, 03 de dezembro de 2025.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 08885/2025

### INFRAESTRUTURA

### COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio da Subsecretaria de Habitação Social, torna pública a relação dos 71 beneficiários para o Empreendimento Residencial Villa Provance, selecionados e qualificados

conforme as disposições das seguintes normativas: **Lei Federal nº 14.620 de 13 de julho de 2023; Portaria MCID nº 738 de 22 de julho de 2024; Lei Municipal nº 4.941 de 29 de junho de 2021.**

Os beneficiários listados deverão comparecer à Subsecretaria de Habitação Social, no período de **04 de dezembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025**, para dar prosseguimento aos trâmites documentais necessários à continuidade do processo de concessão do benefício habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1.

Deve o responsável do beneficiamento comparecer munido de toda sua documentação (**RG, CPF, Certidão de Nascimento/Casamento/Óbito e Comprovante de Residência Atualizado**) e do cônjuge, caso houver.

### **LOCAL: SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL**

Rua Athayde Pimenta de Moraes, 528 – Subsolo – Centro, Nova Iguaçu – CEP: 26210-190.

Nova Iguaçu, 03 de dezembro de 2025.

**PAULO CÉSAR DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Mat.: 60/734.114-2  
- SEMIF

<b>EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VILLA PROVANCE</b>	
<b>CPF</b>	<b>NOME DO BENEFICIÁRIO</b>
166120***-**	Alice Maria Aguiar do Nascimento Silva
058173***-**	Amanda Laudelina Andrade Oliveira
056871***-**	Ana Lúcia de Carvalho Gomes
143428***-**	Ana Regina Ribeiro dos Santos
074465***-**	Andréa Cristina Rosendo de Oliveira
174198***-**	Andreza Viana da Cruz
126394***-**	Ângela Correa Cavalcante Fernandes
057821***-**	Angélica Cristina Machado Santos
009981***-**	Antonio Trajano da Silva
143587***-**	Bruno de Souza Gonçalves
125872***-**	Carla Cristina dos Santos
057197***-**	Cristiane Vicente Nicolau Silva
059034***-**	Daiana Resende da Silva
1711674***-**	Davison Vinicius Silva do Rego
218348***-**	Deivis Jose Pontes
111707***-**	Dilcileia Rodrigues da Silva
1711346***-**	Edla Aparecida Israel da Silva
842771***-**	Eliziomar Campos Sampaio (muito grave)
036144***-**	Ezequiel da Silva
056951***-**	Fabiana Coly da Silva
136864***-**	Fernanda dos Santos Moura
126800***-**	Fernanda Maria
182236***-**	Fernanda Vieira de Freitas
091346***-**	Flávia Aparecida Madi
097052***-**	Flavia Sampaio de Souza
107611***-**	Gabriela guimarães de Oliveira
164570***-**	Gabriela Souza de Oliveira
060526***-**	Geni Gomes Ferreira
011563***-**	Glaucia de Oliveira Jerônimo
138434***-**	Grace Kelly Jesus dos Santos
061676***-**	Gracyelle Aparecida de Carvalho
065818***-**	Grazielle Araujo Portela
129746***-**	Heniel Lulin Peixoto



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

088186***-**	Hozana Lima Menezes da Silva (grave)
120396***-**	Jaqueleine Pereira dos Santos
098033***-**	João Augusto Machado Amaral
089590***-**	João Heraldo Santos
764398***-**	José Alberto Câmara
125513***-**	Josefa Rodrigues de Jesus
179369***-**	Kemelin Cristina Jacinto Francisco
125579***-**	Leidiane Cristina Camarinho
839993***-**	Lenira Santana da Silva
091362***-**	Ludmila Vicente da Rocha
123972***-**	Luiz Felipe Assis
975440***-**	Márcia Salles Batista
030067***-**	Maria da Penha Moraes de Oliveira
662030***-**	Marlucia de Souza Zeferino
131079***-**	Marta Maria dos Santos Gomes
065495***-**	Matheus Silva de Sant'anna
160593***-**	Monise de Mattos Feliciano
189119***-**	Mycaelle Siqueira Barbosa
650556***-**	Nivane Felix Amarante
023732***-**	Patricia Alexandra Correia de Oliveira
066800***-**	Pedro Nunes Castro
138854***-**	Rebeca do Nascimento Mota
151829***-**	Roberta Evelin do Carmo Martins Azevedo
684192***-**	Robson Luis de Paiva
003937***-**	Rosangela Rodrigues
019465***-**	Rosângela Sigolo Gusman
033423***-**	Roselene Silva
096530***-**	Sabrina Dias de Lima
019379***-**	Silvana Alves de Moura Cinquino Manfredo
118968***-**	Simone Eoisa de Oliveira Lopes de Paula
106108***-**	Sirley da Silva Prado
111427***-**	Stefani Gomes de Aquino
096530***-**	Suelane Mattos Barro
014271***-**	Tayana Danielle Almeida Pereira
175265***-**	Tayane do Carmo Souza Pereira
032695***-**	Valmária Santos da Silva da Cruz
106503***-**	Vanessa Lima de Souza
181239***-**	Yasmim Brasil Pinha

Id. 08886/2025

### SAÚDE

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº. 2024/030.615

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 002/SEMU/2020

PRESTADORA: INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP

UNIDADE DE SAÚDE: UPA 24H CARLINHOS DA TINGUÁ

PERÍODO: DEZEMBRO/2023

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei

Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

**APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 02 de dezembro de 2025.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde

Id. 08887/2025

### SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

### EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2024/030.202

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 014/CPL/SEMED/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E S A DE OLIVEIRA LICITACOES.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, BENS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU – ITEM 06.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: O VALOR GLOBAL É ESTIMADO EM R\$ 20.130,00 (VINTE MIL, CENTO E TRINTA REAIS).

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, O DECRETO MUNICIPAL N.º 12.997/2021 E AINDA O EDITAL Nº 004/CPL/SEMED/2025.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2025.

ITEM	DESCRÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. MINIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Lavadora e seca-dora 11 a 15 kg: Lava e Seca, lava todos os tipos de tecidos, possui no mínimo 13 programas de lavagem e no mínimo 3 níveis de secagem, com cesto de inox, 127V, cor branca. Medindo aproximadamente: 600 cm x 850 cm x 560 cm. Certificado pelo Inmetro.	TCL C311WD W	UND	01	06	R\$ 3.355,00	R\$ 20.130,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 20.130,00</b>

**MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação

Id. 08888/2025



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO:** 2024/030.202

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 015/CPL/SEMED/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ELDIAS COMERCIO DE UTILIDADES LTDA.

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, BENS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU – ITENS 07 E 08.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES

**VALOR:** O VALOR GLOBAL É ESTIMADO EM R\$ 44.241,90 (QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

**FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, O DECRETO MUNICIPAL N.º 12.997/2021 E AINDA O EDITAL Nº 004/CPL/SEMED/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. MINIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Quadro de avisos magnético: Quadro branco magnético com moldura em alumínio, tampo em laminado melamínico liso branco brilhante (fórmica) com chapa de fibra de madeira de 6 mm (MDF), espessura aproximada de 12 mm, cantoneira em polietileno e acompanha porta caneta deslizante e removível em PVC. Medindo aproximadamente: 70 cm x 50 cm x 1,2 cm..	Stalo	UND	21	210	R\$ 86,59	R\$ 18.183,90
19	Quadro mural de feltro: Tela com acabamento em feltro verde, o acabamento é feito com moldura de alumínio luxo anodizado com cantoneiras plásticas, espessura aproximada do tampo: 11 mm, acompanha buchas, parafusos e cantoneiras plásticas. Medindo aproximadamente: 120 cm x 90 cm.	Stalo	UND	18	172	R\$ 151,50	R\$ 26.058,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 44.241,90</b>

**MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretaria Municipal de Educação

Id. 08889/2025

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO:** 2024/030.202

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 016/CPL/SEMED/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, BENS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES

DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU – ITENS 09, 10, 14, 32, 33 E 37.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES

**VALOR:** O VALOR GLOBAL É ESTIMADO EM R\$ 264.172,36 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

**FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, O DECRETO MUNICIPAL N.º 12.997/2021 E AINDA O EDITAL Nº 004/CPL/SEMED/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. MINIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Carros coletores de lixo: Fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), sem pedal, com capacidade para armazenar 120 litros ou 58 kg de lixo, com rodas de borracha com aproximadamente 200 mm de diâmetro e eixo reforçado. Medindo aproximadamente: 940 mm x 550 mm x 460 mm. Cor: azul	UP/PT R	UND	09	88	R\$ 182,90	R\$ 16.095,20
10	Conjunto de lixeiras coleta seletiva 50 LITROS: Conjunto de 04 lixeiras produzidas em plástico polietileno de alta densidade com proteção UV e a estrutura metálica é confecionada em aço carbono, fechadura e chave de segurança, apagador de cigarros, e superfície polida com cantos arredondados, com tampa capaceté. Medindo aproximadamente: 110 cm x 36 cm x 179 cm. Cor: Azul, Vermelha, Verde e Amarela.	UP/PT R	UND	06	52	R\$ 615,42	R\$ 32.001,84
14	Lixeira com pedal 50L: Fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), possui proteção contra raios UV. Sua haste é localizada na parte externa para evitar o acúmulo de resíduos, de característica leve, atóxica e de fácil limpeza. Medindo aproximadamente: 330 mm x 720 mm x 440 mm..	UP/PT R	UND	01	02	R\$ 65,00	R\$ 18.070,00
32	Carros coletores de lixo: Fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), sem pedal, com capacidade para armazenar 120 litros ou 58 kg de lixo, com rodas de borracha com aproximadamente 200 mm de diâmetro e eixo reforçado. Medindo aproximadamente: 940 mm x 550 mm x 460 mm. Cor: azul	UP/PT R	UND	52	516	R\$ 182,90	R\$ 47.919,80
33	Conjunto de lixeiras coleta seletiva 50 LITROS: Conjunto de 04 lixeiras produzidas em plástico polietileno de alta densidade com	UP/PT R	UND	16	192	R\$ 615,42	R\$ 96.005,52



# **Estado do Rio de Janeiro**

# **Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu**

37	Lixeira com pedal 50L: Fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), possui proteção contra raios UV. Sua haste é localizada na parte externa para evitar o acúmulo de resíduos, de característica leve, atóxica e de fácil limpeza. Medindo aproximadamente: 330 mm x 720 mm x 440 mm.	UP/PT R.	UND	04	33	R\$ 65,00	R\$ 54.080,00	espuma de poliuretano, acabamento: selado, sem zíper, densidade: 23. Medindo aproximadamente: 130 cm x 60 cm x 5 cm. Certificado pelo Inmetro.				
												<b>TOTAL R\$ 75.600,00</b>

**MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretaria Municipal de Educação

Id. 08890/2025

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 2024/030.202**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 017/CPL/SEMED/2025**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OUROFLEX COMERCIAL LTDA.

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, BENS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU – ITENS 11 E 34.

**PRAZO: 12 (DOZE) MESES**

**VALOR:** O VALOR GLOBAL É ESTIMADO EM R\$ 75.600,00 (SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)

**FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL N° 14.133/2021, O DECRETO MUNICIPAL N° 12.997/2021 E AINDA O EDITAL N° 004/CPL/SEMED/2025

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Colchão: Produzido em espuma D23, forrado em napa e com tratamento anti-ácaro e antialérgico, composição interna: espuma de poliuretano, acabamento: selado, sem zíper, densidade: 23. Medindo aproximadamente: 130 cm x 60 cm x 5 cm. Certificado pelo Inmetro.	OURO FLEX	UND	53	525	R\$ 36,00	R\$ 18.900,00
34	Colchão: Produzido em espuma D23, forrado em napa e com tratamento anti-ácaro e antialérgico, composição interna:	OURO FLEX	UND	158	1575	R\$ 36,00	R\$ 56.700,00

	espuma de poliuretano, acabamento: selado, sem zíper, densidade: 23. Medindo aproximadamente: 130 cm x 60 cm x 5 cm. Certificado pelo Inmetro.					
					TOTAL	R\$ 75.600,00

**MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretaria Municipal de Educação

Id. 08891/2025

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 2024/030.202

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 018/CPL/SEMED/2025

## **PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E G T A ATACADO E VAREJO LTDA.**

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, BENS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAU – ITENS 12 E 35.

**PRAZO: 12 (DOZE) MESES**

**VALOR:** O VALOR GLOBAL É ESTIMADO EM R\$ 279.288,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

**FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, O DECRETO MUNICIPAL N.º 12.997/2021 E AINDA O EDITAL Nº 004/CPL/SEMED/2025.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2025

ITEM	Descrição	MARCA	UNI.D.	QUANT. MINIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Caminha empilhável: Composto por 04 Suportes estruturais injetados em polipropileno, 04 Tubos de Aço Inox, 01 Tecido plástico lavável com fecho de velcro, capacidade aproximada de até 30 kg cada. Medindo aproximadamente: 133 cm x 54 cm x 11 cm.	Sono Bom/ Kids	UND	41	405	R\$ 149,90	R\$ 60.709,50
35	Caminha empilhável: Composto por 04 Suportes estruturais injetados em polipropileno, 04 Tubos de Aço Inox, 01 Tecido plástico lavável com fecho de velcro, capacidade aproximada de até 30 kg cada. Medindo aproximadamente: 133 cm x 54 cm x 11 cm.	Sono Bom/ Kids	UND	122	1215	R\$ 179,90	R\$ 218.578,50
						R\$ 279.288,00	

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretaria Municipal de Educação

Id. 08892/2025



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2024/030.202

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 019/CPL/SEMED/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DEBRUM MOVEIS CORPORAATIVOS LTDA.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, BENS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU – ITEM 16.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: O VALOR GLOBAL É ESTIMADO EM R\$ 55.440,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, O DECRETO MUNICIPAL N.º 12.997/2021 E AINDA O EDITAL Nº 004/CPL/SEMED/2025.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2025.

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. MINIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	Mesa de escritório com gaveta: Produzida em MDP BP ou EUCAPIPRINT de 15 mm, com acabamento no tampo com Perfil em PVC, pés em aço com pintura EPOXI, gaveteiro com duas gavetas. Medindo aproximadamente: 120 cm x 75 cm x 60 cm. Certificado pelo Inmetro.	PRÓ-PRIA	UND	20	198	R\$ 280,00	R\$ 55.440,00
TOTAL							R\$ 55.440,00

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretaria Municipal de Educação

Id. 08893/2025

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2024/030.202

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 020/CPL/SEMED/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E LOJA DA ESCOLA LTDA.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, BENS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU – ITENS 17, 18, 20, 21, 40, 41, 43 E 44.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: O VALOR GLOBAL É ESTIMADO EM R\$ 1.178.776,00 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, O DECRETO MUNICIPAL N.º 12.997/2021 E AINDA O EDITAL Nº 004/CPL/SEMED/2025.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2025.

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. MINIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Conjunto coletivo tamanho 1 (1 a 4 anos): Mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, montado sobre estrutura tubular de aço, medindo aproximadamente: 800 mm x 800 mm x 460 mm. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço com dimensões aproximadas: assento: 340 mm x 260 mm x 260 mm, encosto: 336 mm x 168 mm. Certificado pelo Inmetro.	SUDESTE CJC-01B SUDESTE	CONJ	18	176	R\$ 670,00	R\$ 117.920,00
18	Conjunto de mesa coletiva e 04 cadeiras (3 a 4 anos): Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular de aço, medindo aproximadamente: 1200 x 600 x 590 mm. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço com dimensões aproximadas: assento: 400 mm x 310 mm x 350 mm, encosto: 396 mm x 198 mm. Certificado pelo Inmetro.	SUDESTE M4C-03 SUDESTE	CONJ	19	186	R\$ 686,00	R\$ 127.596,00
20	Conjunto de mesa e cadeira juvenil: Assento e encosto em polímero termoplástico (polipropileno), estrutura de aço, plástico não tóxico, tampo em Polipropileno. Medindo aproximadamente: 74 cm x 61 cm x 47 cm. Cadeira com dimensões aproximadas de: 84 cm de altura, altura até o assento aproximadamente: 40 cm x 40 cm x 42cm. Certificado pelo Inmetro	SUDESTE CJA-07B SUDESTE	CONJ	04	37	R\$ 435,00	R\$ 16.095,00
21	Conjunto de mesa e cadeira para refeitório infantil 12 lugares: Estrutura da mesa metálica em aço, material do tampo da mesa feito de plástico resistente, medindo aproximadamente: 74 cm x 75 cm x 183 cm. Assentos de plástico PVC com estrutura metálica em aço com medidas aproximadas de: 42 cm x 29 cm x 183 cm. Certificado pelo Inmetro	SUDESTE SE-255 SUDESTE	CONJ	03	27	R\$ 1.274,00	R\$ 34.398,00
40	Conjunto coletivo tamanho 1 (1 a 4 anos): Mesa com tampo em	SUDESTE CJC-01B SUDESTE	CONJ	53	526	R\$ 670,00	R\$ 352.420,00



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, montado sobre estrutura tubular de aço, medindo aproximadamente: 800 mm x 800 mm x 460 mm. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço com dimensões aproximadas: assento: 340 mm x 260 mm x 260 mm, encosto: 336 mm x 168 mm. Certificado pelo Inmetro					
41	Conjunto de mesa coletiva e 04 cadeiras (3 a 4 anos): Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular de aço, medindo aproximadamente: 1200 x 600 x 590 mm. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço com dimensões aproximadas: assento: 400 mm x 310 mm x 350 mm, encosto: 396 mm x 198 mm. Certificado pelo Inmetro.	SUDESTE M4C-03 SUDESTE	CONJ	56	556	R\$ 686,00 R\$ 381.416,00
43	Conjunto de mesa e cadeira juvenil: Assento e encosto em polímero termoplástico (polipropileno), estrutura de aço, plástico não tóxico, tampo em Polipropileno. Medindo aproximadamente: 74 cm x 61 cm x 47 cm. Cadeira com dimensões aproximadas de: 84 cm de altura, altura até o assento aproximadamente: 40 cm x 40 cm x 42cm. Certificado pelo Inmetro	SUDESTE CJA-07B SUDESTE	CONJ	12	111	R\$ 435,00 R\$ 48.285,00
44	Conjunto de mesa e cadeira para refeitório infantil 12 lugares: Estrutura da mesa metálica em aço, material do tampo da mesa feito de plástico resistente, medindo aproximadamente: 74 cm x 75 cm x 183 cm. Assentos de plástico PVC com estrutura metálica em aço com medidas aproximadas de: 42 cm x 29 cm x 183 cm. Certificado pelo Inmetro	SUDESTE SE-255 SUDESTE	CONJ	08	79	R\$ 1.274,00 R\$ 100.646,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$1.178.776,00</b>

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretaria Municipal de Educação

Id. 08894/2025

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 2025/026.787

**CONTRATO N°:** 009/CPL/SEMED/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MARCO AURÉLIO DA SILVA SALES.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA CONTINUIDADE DA UNIDADE ESCOLAR DENOMINADA ESCOLA MUNICIPAL NENA RODRIGUES.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA ASSINATURA.

**VALOR DO CONTRATO:** O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.07.01.12.361.5103.2.014

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.16

**FONTE DE RECURSO:** 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

**NOTA DE EMPENHO:** 05378/2025

**FUNDAMENTO:** LEIS FEDERAIS N° 8.245/1991, 14.133/21 E 10.406/2002, E DECRETO MUNICIPAL N°: 12.997/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2025

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 08895/2025

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 2025/026.787

**CONTRATO N°:** 008/CPL/SEMED/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ATHÉLIO AUGUSTO DA SILVA SALES.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA CONTINUIDADE DA UNIDADE ESCOLAR DENOMINADA ESCOLA MUNICIPAL NENA RODRIGUES.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA ASSINATURA.

**VALOR DO CONTRATO:** O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.07.01.12.361.5103.2.014

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.16

**FONTE DE RECURSO:** 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

**NOTA DE EMPENHO:** 05379/2025

**FUNDAMENTO:** LEIS FEDERAIS N° 8.245/1991, 14.133/21 E 10.406/2002, E DECRETO MUNICIPAL N°: 12.997/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2025

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 08896/2025



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2022/258.071

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE Nº: 003

CONTRATO Nº: 097/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, PARA O ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DESTE TERMO É DE R\$ 267.558,48 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSO: 15730000

NOTA DE EMPENHO: 05548/2025

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DECRETOS MUNICIPAIS N°: 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2025

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 08897/2025

### OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/050977

### DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

Em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fulcro no art. 74, V, da Lei Federal 14.133/2021, e no Decreto Municipal 12.997/2022, do processo que tem por objeto a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA MARIA DA ENCARNAÇÃO, Nº 63, BAIRRO DA LUZ, NOVA IGUAÇU, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR E.M. FRANCISCO DE OLIVEIRA**, pelo período de 36 (trinta e seis) meses perfazendo um total de R\$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais) em favor do procurador Carlos Roberto de Barros.

Nova Iguaçu, 28 de novembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 08898/2025

### OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/051004

### DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

Em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fulcro no art. 74, V, da Lei Federal 14.133/2021, e no Decreto Municipal 12.997/2022, do processo que tem por objeto a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA AUGUSTO ABÍLIO TÁVORA, Nº 478, CENTRO, NOVA IGUAÇU, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR CRECHE MUNICIPAL PROF.<sup>a</sup> MARIA APARECIDA DE SOUZA**, pelo período de 36 (trinta e seis) meses perfazendo um total de R\$ 334.800,00 (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais) em favor do procurador José Claudio da Rocha Souza.

Nova Iguaçu, 28 de novembro de 2025

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretaria Municipal de Educação

Id. 08899/2025

### SAÚDE

### HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/023842 PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/CPL/SEMUS/2025

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMUS, autorizo a despesa, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 015/CPL/SEMUS/2025** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR ITEM**, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 12.997/2022 e Decreto Municipal nº 13.091/2022, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO (VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA, MULTIVACINAÇÃO “DIA D” E VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL) OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCrito E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL**, em favor das empresariais:

- **ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO EPP – CNPJ nº 13.559.782/0001-45**, para o item 01 no valor total de R\$ 5.175,00 (CINCO MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS);

- **VIDOR & HEINECKE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – CNPJ nº 37.201.772/0001-00**, para o item 02 no valor total de R\$ 1.236,00 (UM MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS);

- **DISTRIBUIPAPEL LTDA – CNPJ nº 59.886.124/0001-69**, para o item 04 no valor total de R\$ 3.496,50 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

- **FASTLABOR COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 21.707.794/0001-06**, para os itens 09 e 10 no valor total de R\$ 22.251,00 (VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS);



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

- NEW LIFE COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA – CNPJ nº 28.738.385/0001-08, para o item 12 no valor total de R\$ 7.368,00 (SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS);

- RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA – CNPJ nº 44.307.153/0001-51, para o item 14 no valor total de R\$ 1.596,00 (UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS);

- UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDAÇÃO LTDA – CNPJ nº 01.808.192/0001-20, para o item 15 no valor total de R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 55.122,50 (CINQUENTA E CINCO MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

- FORAM DECLARADOS FRACASSADOS OS ITENS: 03, 05, 06, 07, 08, 11, 13, 16, 17 e 18

Nova Iguaçu, 03 de dezembro de 2025

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 08900/2025

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/020289

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 025/SEMUS/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 039/SEMUS/2023, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/071297, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 025/SEMUS/2021 FICA RENOVADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 60 (SESSENTA) MESES.

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTE TERMO É DE R\$ 4.705.035,36 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E CINCO MIL, TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.301.5064.2099

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSO: 1600

NOTA DE EMPENHO: 1216/2025-01

FUNDAMENTO: SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 08901/2025

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2025

ATA Nº: 10/2025

PROCESSO: 402/2025

LICITAÇÃO: 008/CODENI/2025

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI E COMPANHIA COLONO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - CNPJ sob o nº 47.197.932/0001-30

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GRELHAS DE CONCRETO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

VALOR: R\$ 517.500,00 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 13.303/16 e do Decreto Federal nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 11.253/18 e ainda o Edital nº 008/2025 (90.008/2025)

ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

RELAÇÃO DE MATERIAL - GRELHAS DE CONCRETO ARMADO							
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Grelha de ralo (Tipo Boca de Lobo) de concreto armado, utilizando armadura dupla CA-50 Ø6,3mm, (mínimo de 2,1 kg de aço por grelha), com um FCK ≥ 30Mpa aos 28 dias (comprovados através de laudo de resistência a compressão). A grelha deve acompanhar caixilho. Dimensões externas da grelha: 30 cm (largura) x 90 cm (comprimento) x 12 cm (altura). Dimensões externas Caixilho: 45,5 cm (largura) x 106 cm (comprimento) x 20 cm (altura)	629136	UN	3.000	Própria	R\$172,50	R\$517.500,00



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

<p>As dimensões e formatos devem atender ao Anexo II deste edital, com uma tolerância dimensional de <math>\pm 4</math> cm. O item é previsto para utilização em sarjetas em vias de circulação de veículos, para isso deverá atender a ação de uma carga de até 4 toneladas no centro da grelha.</p>				
---	--	--	--	--

NOVA IGUAÇU, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DENIS ANDERSON VISNADI**  
PRESIDENTE - CODENI

Id. 08902/2025

### SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

#### CISBAF

#### PORATARIA Nº 71 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo constante no edital nº 005/2025 realizado pelo CISBAF.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e demais normas aplicáveis,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo constando do edital nº 005/2025, obedecendo às disposições do resultado final, para todos os cargos nele discriminados.

**Art. 2º.** O processo seletivo terá validade de 2(dois) anos, contados da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, confere faculta o art.37 inciso III da Constituição Federal de 1988, para atender ao interesse público da Administração.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Nova Iguaçu 02 de dezembro de 2025.

**ROSANGELA BELLO**  
Secretária Executiva do CISBAF

Id. 08903/2025

### ERRATA

#### PORATARIA Nº 67 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A Portaria nº 67 de 03 de novembro de 2025, publicada na edição nº 04/11/2025, Id. 08138/2025, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Iguaçu tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

#### Onde se lê:

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo constante no edital nº 005/2025 realizado pelo CISBAF.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e demais normas aplicáveis,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo constando do edital nº 005/2025, obedecendo as disposições do resultado final, para todos os cargos nele discriminados.

#### Leia-se:

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo constante no edital nº 002/2025 realizado pelo CISBAF.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e demais normas aplicáveis,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo constando do edital nº 002/2025, obedecendo as disposições do resultado final, para todos os cargos nele discriminados.

Nova Iguaçu, 03 de dezembro de 2025.

**ROSANGELA BELLO**  
Secretária Executiva do CISBAF

Id. 08904/2025



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**7120 CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA-CEPESC**  
**Rua São Francisco Xavier, 524 – 7º andar Bl. D – Maracanã**  
**20559-900- Rio de Janeiro-RJ**

### PLANO DE TRABALHO

#### 1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Centro de Estudos e Pesquisa em Saúde Coletiva				C.G.C. 31.104.896/0001-82
Endereço Rua São Francisco Xavier, 524 - 7º andar - bloco D - Maracanã				Nº CEFF/CNAS
				Nº CDCA
Cidade Rio de Janeiro	UF RJ	CEP 20559-900	(DDD) Telefone/Fax (21) 569-1143	E.A. Privada
Conta-Corrente 17532-3	Banco (nome e nº) Banco do Brasil (001)	Agência (nome e nº) 1.250-5 – Vila Isabel	Pça de Pagamento Rio de Janeiro	
Nome do Responsável Mario Roberto Dal Poz				CPF 245.617.547-68
C.I./Órgão Expedidor	Cargo Professor	Função Professor Titular	Matrícula	
Endereço Completo Rua José Linhares, 31 apto 101 – Leblon - RJ				CEP (DDD) Tel./Fax

#### 2. OUTROS PARTÍCIPES (Interveniente ou Executor)

Órgão/Entidade			C.G.C.	E.A.
Endereço Completo			(DDD)Telefone/Fax	CEP
Nome do Responsável				CPF
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função	Matrícula	
Endereço Completo			CEP	(DDD) Tel./Fax



# Estado do Rio de Janeiro

# Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

## 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período da Execução	
	Início	Término
	DEZ/2025	NOV/2026

### Identificação do Objeto

Prestação de serviços técnicos especializados para consolidar e escalar o Observatório Regional da Baixada Fluminense do CISBAF, integrando educação permanente e mecanismos computacionais, estatísticos e epidemiológicos ao planejamento. O objeto compreende:

1. **Vigilância analítica e pesquisa aplicada:** mapear e analisar condições prioritárias (doenças, agravos e oferta/disponibilidade de equipamentos de saúde), com recortes territoriais e vinculados aos Determinantes Sociais em Saúde (DSS).
2. **Governança, integração e qualidade de dados:** implantar catálogo e dicionário de dados, rotinas de qualidade e fluxos de análise e disseminação de informações em saúde; e integrações das bases do SUS por municípios da Baixada Fluminense.
3. **Consolidar as plataformas de indicadores regionais (dashboards):** aprimorar, padronizar e manter os painéis interativos para: a) CRUR; b) Marque Fácil; c) NAG
4. **Apoio à decisão:** desenvolver pilotos de previsão de picos de demanda (CRUR), simulações de alocação de equipamentos de saúde, e alertas para gestores municipais, visando a melhoria dos processos de gestão.
5. **Revisão e melhoria de processos da CRUR:** mapear fluxos, indicadores operacionais e rotinas com municípios por meio de ciclos trimestrais.
6. **Educação permanente:** ofertar trilhas de aprendizagem com certificação para gestores e equipes, com tutoria e monitoramento de conclusão/aplicação no serviço por meio da plataforma do Núcleo de Educação Permanente do CISBAF.
7. **Produção e disseminação do conhecimento:** publicar boletins quadrimestrais, relatórios de gestão, e fomentar manuscritos/capítulos e apresentações em eventos científicos.
9. **Comunicação e participação social:** plano de comunicação com painéis públicos (dashboards), infográficos e materiais para comissões intergestoras, reforçando transparência e controle social.

### Justificativa da Proposição

O projeto fortalece o Observatório Regional da Baixada Fluminense do CISBAF ao consolidar a produção e o uso de informações em saúde para qualificar decisões municipais no período. Prevê boletins quadrimestrais, integração e governança de dados com painéis (CRUR, Marque Fácil, NAG), análises e devolutivas periódicas, educação permanente de gestores e equipes e um projeto piloto para modelagem preditiva das demandas da CRUR. Com isso, promove transparência, padroniza fluxos, tendendo a reduzir os tempos na regulação e ampliar a capacidade de resposta dos serviços.

### Metas

**Meta 1:** Produção e disseminação de boletins quadrimestrais

**Meta 2:** Formação e capacitação continuada/permanente

**Meta 3:** Análise e devolutiva de indicadores para gestores

**Meta 4:** Produção técnico-científica e disseminação

**Meta 5:** Governança e integração de dados

**Meta 6:** Modelagem preditiva e apoio à decisão

### Produtos gerados/Atividades executadas

**Produto 1:** 4 boletins publicados até nov/2026 (1 a cada 3 meses).



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**Produto 2:** 4 regulares cursos, 2 minicursos on line e aulas in loco (mínimo 1/mês) entre atividades presenciais e a distância

**Produto 3:** 4 relatórios trimestrais dos bolsistas e reuniões mensais de equipe.

**Produto 4:** Ao menos um artigo ou capítulo de livro e 2 apresentações em eventos científicos.

**Produto 5:** Um catálogo/dicionário de dados (Meta 5)

**Produto 6:** Publicação de um relatório com o fluxo de trabalho (Meta 5)

**Produto 7:** Um modelo em operação piloto (CRUR).

### Público Alvo

Profissionais de Saúde que atuam nos Municípios que compõem o CISBAF e Gestores de Saúde.

Especificação	Indicador	Quantidade
Meta 1	Número de boletins publicados; registros de acesso/download; aprovação do CISBAF.	Acompanhamento quadrienal.
Meta 2	Número de cursos ofertados; certificados emitidos; taxa de conclusão.	Acompanhamento mensal.
Meta 3	Relatórios emitidos; atas de reunião; publicações no site.	Acompanhamento mensal.
Meta 4	Artigos, capítulos e comunicações científicas publicadas ou submetidas.	Acompanhamento anual
Meta 5	Dicionário publicado; relatório com o fluxo de trabalho com os dados consolidado	Acompanhamento Semestral
Meta 6	Scripts/documentos técnicos; dashboards de alertas; relatórios do modelo	Acompanhamento Semestral

### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa e fase)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtde.	Início	Term.
1	Planejamento inicial	Plano editorial 2026, temas e fontes	Plano	1	Dez/2025	Jan/2026
	Levantamento/Anális e – Boletim 1	Consolidação de bases e análise	Boletim	1	Jan/2026	Jan/2026
	Redação/Publicação – Boletim 1	Edição e divulgação	Boletim	1	Fev/2026	Fev/2026
	Levantamento/Anális e – Boletim 2	Consolidação de bases e análise	Boletim	1	Mai/2026	Mai/2026
	Redação/Publicação – Boletim 2	Edição e divulgação	Boletim	1	Jun/2026	Jun/2026
	Levantamento/Anális e – Boletim 3	Consolidação de bases e análise	Boletim	1	Ago/2026	Ago/2026
	Redação/Publicação – Boletim 3	Edição e divulgação	Boletim	1	Set/2026	Set/2026
	Levantamento/Anális e – Boletim 4	Consolidação de bases e análise	Boletim	1	Out/2026	Out/2026
2	Redação/Publicação – Boletim 4	Edição e divulgação	Boletim	1	Nov/2026	Nov/2026
	Planejamento pedagógico	Trilha e calendário no NEP CISBAF	Plano	1	Dez/2025	Jan/2026
	Execução mensal das aulas presenciais in loco	Presencial (temas do objeto)	Curso	12	Jan/2026	Nov/2026
	Execução semestral dos minicursos	EAD (temas do objeto)	Curso	2	Jan/2026	Nov/2026
	Execução trimestral dos cursos	EAD (temas do objeto)	Curso	4	Jan/2026	Nov/2026



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

3	Relatórios trimestrais	Relatório	4	Jan/2026	Nov/2026	
4	Preparação de manuscrito	Sistematização de resultados	Artigo/cap.	1	Jun/2026	Nov/2026
4	Apresentações em eventos	Submissão/Apresentação de trabalhos	Apresentação	2	Jun/2026	Out/2026
5	Catálogo/Dicionário de dados	Padrões e glossário regionais	Documento	1	Jan/2026	Jun/2026
5	Relatório de fluxo de trabalho	Mapeamento de integrações/processos	Documento	1	Jul/2026	Out/2026
6	Desenvolvimento do modelo	Construção e testes internos	Versão	1	Jan/2026	Mai/2026
	Piloto em produção	Painel/alertas operacionais CRUR	Modelo	1	Set/2026	Nov/2026

### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

METAS	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
Meta 1			E				E			E		E
Meta 2		E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E
Meta 3				E			E			E		E
Meta 4										E		E
Meta 5		E		E						E		E
Meta 6						E						E

Legenda: E - Entrega

### 6. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

ITEM DE DESPESA	QUANTIDADE	MESES	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Coordenador Pesquisa	1	12	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00
Pesquisador Nível II	1	12	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Desenvolvimento Acadêmico nível I	1	12	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Bolsa de Fomento Nível III	1	12	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
Desenvolvedor Tecnológico Nível IV	1	12	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
Assistente Análise de Dados	1	12	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
Bolsa de Fomento Nível II	2	12	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
Analista de dados CLT	2	12	R\$ 2.650,00	R\$ 5.300,00	R\$ 63.600,00
Agente Administrativo - CEPESC	2	12	R\$ 2.540,00	R\$ 5.080,00	R\$ 60.960,00
Encargos Analistas CLT*	2	12	R\$ 2.450,00	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00
Vale refeição	2	12	R\$ 736,00	R\$ 1.472,00	R\$ 17.664,00
Vale Transporte Samir	1	12	R\$ 376,20	R\$ 376,20	R\$ 4.514,40
Vale Transporte Samir	1	12	R\$ 242,00	R\$ 242,00	R\$ 2.904,00
Sub total					R\$ 640.442,40
Encargos ISS					R\$ 32.022,12
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 672.464,52</b>

\*O valor dos encargos CLT de R\$ 58.800,00 serão cobertos com o saldo existente em conta. Mediante isso o desembolso para o Projeto será de R\$ 613.664,52 (Seiscentos e treze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta	Cat.Econ.	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	maio/25
1		R\$ 51.138,71					

jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25
R\$ 51.138,71					

Total de Desembolso: 12 parcelas mensais de R\$ 51.138,71 dando um total de R\$ 613.664,52 (Seiscentos e treze mil, seiscientos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

### 8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense - CISBAF, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexiste mora ou débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União, na forma deste plano de trabalho.

Rio de Janeiro, 27 de outubro 2025  
**Local e data** \_\_\_\_\_ **Assinatura e Carimbo** \_\_\_\_\_

### 8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

**APROVADO**

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ novembro de 2025.

Assinatura/Carimbo do Concedente

Id. 08905/2025